



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 081/2024

EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros de elaboração e implementação do Plano e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O presente tem por objetivo a atualização da legislação municipal conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 11.346/2006 e Decretos nº 6.272/2007 e 7.272/2010.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã